



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89163-554, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 001/2021.

**PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 001/2021. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2021.

**SEGUNDA:** O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 1.688,68 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, itens:

Empresa: ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA					
Item	Quantidade	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	10,00	FR	ADESIVO COM 6 ML	26,00	260,00
3	50,00	LT	ALCOOL 70% LT	5,20	260,00
4	5,00	CX	ANESTESICO NOVOCOL	51,25	256,25
17	1,00	KIT	CIMENTO DE ZINCO-CIMENTAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO)	24,00	24,00
20	20,00	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO (1 LITRO)	16,20	324,00
25	10,00	UN	ESPÁTULA 50 P/MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	6,96	69,60
26	2,00	CX	FIO AGULHADO (2,5CM) DE NYLON P/ SUTURA (4-0) CX. COM 24 UND	34,67	69,34
27	5,00	UN	LÍQUIDO FIXADOR DE RADIOGRAFIA	12,67	63,35
28	5,00	UN	LIQUIDO REVELADOR DE RADIOGRAFIA	13,60	68,00
37	10,00	UN	PORTA AGULHAS P/ SUTURA	27,64	276,40



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

46	2,00	UN	TENTACÂNULA 15 CM	8,87	17,74
<b>Total dos Produtos</b>					<b>1.688,68</b>

**TERCEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**QUARTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 001/2021.

**QUINTA:** O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

**SEXTA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**SÉTIMA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

**OITAVA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 12 de março de 2021.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_